

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1762/2023

SEI N.º 1260.01.0084407/2023-02

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1058, de 12 de dezembro de 2023, fica renovado, a partir de 2 de junho de 2023, o reconhecimento do curso Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Formação Profissional da FEC, situado na Av. Padre Vicente Cornélio Borges, 390, B. José Brandão, em Caeté, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/12/2023